



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

PORTARIA Nº 277/2022

Dispõe sobre a designação de Pregoeira e Equipe de Apoio a que se refere o inciso IV, do art. 3º, da Lei Federal 10.520/2020, para atuação em Processos Licitatórios sob a modalidade Pregão na forma eletrônica e presencial, no âmbito do Município de Doresópolis/MG, e dá outras providências:

O Chefe do Poder Executivo do Município de DORESÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, “d”, do art. 27 da Lei Orgânica Municipal e, atendendo ao disposto no inciso IV, do art. 3º, da Lei Federal 10.520/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Márcia de Oliveira Santos**, ocupante do cargo de Coordenadora Geral de Compras e Licitações, inscrita no CPF sob nº 040.090.646-50, RG MG 12648738, para desempenhar a função de **PREGOEIRA** na forma presencial e eletrônica, no âmbito do Município de DORESÓPOLIS/MG.

Art. 2º - A Equipe de Apoio será composta pelas servidoras: **Maria José Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo de Coordenadora Geral de Compras e Licitações, inscrita no CPF sob nº 049.214.656-06, RG MG 12452434, **Igor Fellipy Camargos Silva**, ocupante do cargo de **Coordenadora Geral de Núcleo de Regulamentação da Saúde**, inscrito no CPF sob nº 061.622.986-04, RG MG 19308894 e, **Érika Cristina Lopes Mendonça**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, inscrita no CPF sob nº 097.015.776-20, RG 14678668.

Art. 3º - A Pregoeira e demais membros da Equipe de Apoio terão como atribuições, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Parágrafo Único: nas hipóteses de eventuais faltas e/ou impedimentos, o (s) membro (s) ora designado (s) será (ao) substituído (s) **respectivamente** por servidor (es) do quadro da Administração, detentor de Certificado de Pregoeiro (a) e por servidor (es) que possua (m) aptidão (ões) para o encargo, sendo pelo menos 01 (um) deles ocupante de cargo de provimento efetivo, os quais terão as mesmas atribuições do Pregoeiro e membros titulares.